Ata da 1ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo, realizada em dezesseis de fevereiro de 2023 na forma abaixo:

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano em curso, reuniu-se à Câmara Municipal, na Sala Lielza Lemos Machado, em Primeira Sessão Ordinária do Quinto Período Legislativo, sob a Presidência do Vereador José Maria Vaz Capute. O Presidente solicitou a chamada dos Vereadores. Feita a chamada, verificou-se a ausência do Vereador Cássio Dias dos Santos Cardoso por motivo de saúde, ausência já justificada nesta Mesa Diretora. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo. O Presidente solicitou ao 1º Secretário a leitura da Súmula Nº. 02/2023 que resume esta sessão: Apreciação e votação das Atas das 37ª e 38ª Sessões Ordinárias do 4º Período Legislativo e da 1ª Sessão Extraordinária do 5º Período Legislativo, realizadas respectivamente em 12 e 15 de dezembro de 2022 e 30 de janeiro de 2023, conforme a Resolução Nº. 713/2006, que suspende a leitura das mesmas. As Atas foram aprovadas. CORRESPONDÊNCIAS: Correspondência Recebida do Poder Executivo: Prot. Nº 32/2023. Audiência Pública de Prestação de Contas do Governo referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Data: 27/02/2023. Horário: 16 horas. Local: Sala Lielza Lemos Machado. Correspondência Recebida da Secretaria Municipal de Saúde: Protocolo Nº. 919/2022. Ementa: Encaminha demonstrativo financeiro da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022. Prot. Nº 87/2023. Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2022. Data: 27/02/2023. Horário: 15 horas. Local: Sala Lielza Lemos Machado. Correspondência Recebida da Controladoria: Protocolo Nº. 69/2023. Ementa: Balancete de despesa da Câmara Municipal de Vassouras, relativo a janeiro de 2023. PROJETOS APRESENTADOS: Projeto de Lei Nº. 03/2023. Ementa: Dispõe sobre adequação do Código Tributário Municipal com supedâneo no artigo 146, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, e, Lei Complementar Federal n° 116, de 31 de julho de 2003. Autor: Prefeito Municipal. Projeto de Lei Nº. 10/2023. Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Vassouras, a Folia de Reis. Autor: Cassio Dias dos Santos Cardoso. PROPOSIÇÕES: VEREADOR BRUNO GUIMARÃES SALES: Indicação Nº. 11/2023. Indica à concessionária Rio + Saneamento que regularize o fornecimento de água que tem acontecido de maneira intermitente no Município de Vassouras. Indicação Nº.

12/2023. Indica à concessionária Rio + Saneamento que realize a revisão da cobrança de taxa de esgoto constante das contas mensais, mesmo em residências onde ainda não há o serviço de tratamento de esgoto no Município de Vassouras, principalmente no distrito de Massambará. Indicação Nº. 13/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à concessionária Rio + Saneamento que realize a revisão da cobrança de taxa de esgoto constante das contas mensais, mesmo em residências onde ainda não há o serviço de tratamento de esgoto no Município de Vassouras, principalmente no distrito de Massambará. Indicação Nº. 14/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que interceda junto à concessionária Rio + Saneamento que regularize o fornecimento de água que tem acontecido de maneira intermitente no Município de Vassouras. VEREADOR DINEY DA SILVA GOMES: Indicação Nº. 8/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de conceder aumento salarial para os servidores, aposentados e pensionistas do Município de Vassouras. Indicação Nº. 9/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade de disponibilizar mais um ônibus escolar para fazer o transporte dos alunos para a Faculdade de Miguel Pereira. VEREADOR FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA BRANDO: Indicação Nº. 6/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a construção de calçada no cemitério municipal, no Campo Limpo. Indicação Nº. 7/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade junto à Secretaria Municipal de Saúde da criação de um novo postinho de Estratégia de Saúde da Família em Barão de Vassouras. VEREADOR SANDRO ALEX DE MEDEIROS MOTTA: Indicação Nº. 4/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que estude a viabilidade junto à concessionária de implantação da tarifa social de água e esgoto no Município de Vassouras. Indicação Nº. 5/2023. Indica à concessionária Rio + Saneamento que estude a viablidade de implantação da tarifa social de água e esgoto no Município de Vassouras. VEREADOR VICTOR SETARO DE ALCÂNTARA PAIXÃO: Indicação Nº. 15/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a operação tapa buracos na Rua Welington Reis, próximo ao número 27, bairro Antiga Linha. Indicação Nº. 16/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a pavimentação da Rua D, no bairro Santa Amália (Mata). Indicação Nº. 17/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria competente a troca de poste de luz, na Rua Luiz Capute, próximo ao número 180, bairro Morro da Vaca. Indicação Nº. 18/2023. Indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que

providencie junto à secretaria competente a capina na Vila Odete, próximo ao número 206, Bairro Madruga. O Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando solicitou ao Presidente a inclusão verbal na Ordem do Dia, para votação em 1ª e 2ª Discussão do Projeto de Resolução Nº. 19/2023, que altera o Artigo 91-B da Resolução 525/1992, acrescentando o Inciso VIII. O Vereador Francisco Carlos explicou que esse é o passo para a Câmara fazer uma representação coletiva extrajudicial prevista no parágrafo único do artigo 81, conforme autorização expressa no artigo 82, inciso III, todos da Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990, para que a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara possa entrar com ação judicial contra a empresa Rio + Saneamento. O Vereador Francisco Carlos também fez uma indicação verbal sobre pesquisa de qualidade de águas. Como presidente da Comissão de Saúde fez uma solicitação à Secretária de Saúde sobre amostra e análise de águas, a Secretaria faz análise e controle da água do município, através da vigilância epidemiológica, e nos próximos controles, solicitou que fosse enviado para a Câmara para que pudessem acompanhar como está sendo feita a avaliação da água. Os munícipes estão reclamando da falta de água e quando chega não vem de boa qualidade. O Presidente acatou as solicitações. ORDEM DO DIA: Em 1ª e 2ª Discussão: Projeto de Resolução Nº. 19/2023, que altera o Artigo 91-B da Resolução 525/1992, acrescentando o Inciso VIII, com os pareceres das Comissões Permanentes pertinentes favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução foi colocado em discussão. O Vereador Francisco Carlos disse que é público e notório as reclamações de falta de água, excesso de tarifas da Rio + Saneamento, é uma empresa que chegou há pouco tempo e veio trazendo transtornos aos munícipes e a Câmara Municipal sentiu a necessidade de fazer a sua parte. Parabenizou o Dr. Paulo, Procurador da Câmara, que foi excepcional na sua competência, trabalhou muito procurando os meios para fazer algo pela sociedade vassourense e essa Lei fará com que a Comissão de Defesa do Consumidor tenha competência com atribuições específicas para representar os interesses públicos, acrescentando uma importante atribuição à Comissão de Defesa do Consumidor para representá-los na esfera judicial e extrajudicial visando melhorar o atendimento das demandas oriundas de abusos de empresas, entre elas concessionárias de prestação de serviço público. Com esta Lei eles terão força legal para ajudar a sociedade vassourense a combater esse mau serviço que a Rio + Saneamento está prestando no município de Vassouras. Encerrou agradecendo. O Presidente disse que todos estão sofrendo, eles também sofrem como munícipes e estão aqui como representantes do povo e essa é a Casa do povo. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto, foi colocado em votação e

o Projeto de Resolução Nº. 19/2023, que altera o Artigo 91-B da Resolução 525/1992, acrescentando o Inciso VIII, de autoria do Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando foi aprovado em 1ª e 2ª Discussão. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação do plenário, foi encerrada a Ordem do Dia. Foi aberta a Palavra Livre por ordem de inscrição com o Vereador Victor Setaro que cumprimentou a todos e disse que durante o recesso os Vereadores continuaram a trabalhar arduamente. Parabenizou cada um deles, cada um tem a sua característica pessoal de atendimento ao público, mas cada um trabalha de um jeito que pode resolver os problemas, seja por ofício, reclamação, audiência pública ou ação judicial, estão tentando fazer o melhor deles e talvez uma ação isolada não tenha tanta repercussão. Porém, as ações em conjunto podem gerar resultados positivos na prestação de serviços para a sociedade, sem sombra de dúvidas todos os Vereadores querem que os serviços sejam bem prestados, até porque são também consumidores. Disse também que Vassouras foi agraciada com duas premiações no setor de turismo, sendo premiada como melhor destino turístico do Estado do Rio de Janeiro e também como a melhor Secretaria Municipal de Turismo do Estado do Rio de Janeiro. Como cidadão e como integrante da Comissão de Turismo sente-se feliz porque o turismo é geração de emprego e renda. Inclusive em recente discussão na ONU foi feita uma resolução que o turismo gera empregos e muda os meios de vida, ajuda na educação para o combate à fome, para superação da pobreza e desenvolvimento sustentável. A cidade tem esse patrimônio histórico cultural com grande potencialidade para o turismo que vem sendo explorada. Estão aqui para cobrar, mas também para enaltecer e parabenizar todos que estão desempenhando uma boa gestão com o trabalho. Parabenizou a Secretaria de Turismo, seus servidores e ao Ex-Secretário de Turismo Wanderson Farias, que fez um brilhante trabalho deixando esse legado para o município. Encerrou o seu discurso agradecendo a todos. O Presidente José Maria também parabenizou o Ex-Secretário de Turismo Wanderson Farias e ao Prefeito Severino que deu a ele condições de fazer viabilizando o trabalho dele. Falou da importância dos prêmios na visibilidade e na captação de recursos e renda para o povo. Que o Prefeito cobrasse sempre dos seus secretários a eficiência para o crescimento e visibilidade da cidade. Vassouras vem ganhando muita visibilidade e isso vai refletir lá na frente, os frutos serão colhidos, quando se faz um trabalho voltado para o desenvolvimento e bem estar da comunidade como um todo como têm sido com todos os Vereadores. Como não podem legislar sobre o assunto, que levassem para a esfera judiciária para que fossem tomadas as providências, pois com certeza, cada Vereador

vai ser cobrado na hora em que chegar cobrança da água e esgoto juntos, isso vai refletir nos Vereadores e o povo está certo, tem que cobrar de seus representantes. O serviço não está bom, a prestação de serviços de água está falhando muito, muitas pessoas não têm uma cisterna em casa e frequentemente está faltando água. É uma satisfação que essa empresa deve ao povo. Com a palavra o Vereador Bruno Guimarães Sales cumprimentou a todos, disse que faz dele as palavras do Vereador Victor Setaro. Enfatizou as reclamações de muitos moradores com falta de água, água de má qualidade. Precisam conversar com o Prefeito e ver uma forma de multar essa empresa Rio+. A Casa está entrando juridicamente através da Comissão de Defesa do Consumidor. Agradeceu ao Dr. Paulo pelo empenho, disse que está sempre à disposição da população, estão voltando do recesso, unidos para resolverem esse problema. Encerrou agradecendo. Com a palavra o Vereador Francisco Carlos Teixeira Brando cumprimentou a todos. Disse que foi procurado pelos Mediadores Educacionais da rede municipal. Eles levaram o seu pleito ao seu gabinete, suas reivindicações e na mesma hora ele abraçou a causa e prometeu que os levaria ao Prefeito Municipal, e assim fez, tiveram duas audiências com os Mediadores Educacionais. O Prefeito acatou as solicitações, entendeu o que aconteceu no concurso passado. Os Mediadores estavam ganhando menos que os Auxiliares de Creche, ele se comprometeu em ajudar. Depois fizeram outra audiência onde o Prefeito se comprometeu que na primeira sessão da Câmara mandaria a mensagem, corrigindo, equiparando o salário dos Mediadores com os Auxiliares de Creche. É um compromisso que assumiram com eles e será cumprido, que eles ficassem tranquilos que o Prefeito está sensível a esse tema, está diariamente conversando com ele sobre esse tema e vão resolver o mais breve possível. O Presidente falou da importância de lutar por melhorias, o Prefeito precisa que os Vereadores ajudem levando as demandas até ele. Estão aqui dando condições ao Prefeito de seguir em frente, realizar e com isso quem está ganhando é o povo. O Vereador Francisco Brando falou sobre a excelência do trabalho dos Mediadores Educacionais, um trabalho feito com amor ao próximo. O Presidente disse que é procurado por mães que precisam de diagnóstico de seus filhos para que possam ter mediadores e com isso um melhor desenvolvimento na escola. O trabalho dos mediadores é fundamental. Não havendo outros inscritos na Palavra Livre, o Presidente encerrou a sessão convocando a 2ª e 3ª sessões ordinárias do quinto Período Legislativo para o dia 23 de fevereiro de 2023. E para constar eu, Ângela de Carvalho Araújo, Agente Administrativo, lavrei a presente Ata, que depois de discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretários.